



**PREFEITU
VALIN**

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 29/11/2018 14:32

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2186/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2186/2018 Informações sobre ações para o cumprimento da Lei n.º 5.498/2017, que institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência

Ofício nº 2.023/2018-DTL/SAJI/P

Nº PROTOCOLO
02654/2018

Valinhos, em 27 de novembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.186/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 18.985/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre cumprimento da Lei 5.498/2017, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quais ações já foram tomadas pela Municipalidade com referência ao cumprimento da Lei Nº 5498/2017, que instituiu a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão infantil e da Adolescência no Município?
- 2) Já houve algum programa de capacitação de profissionais sobre o tema?
- 3) Está previsto a realização de palestras sobre o tema?

Resposta: Segue em anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento de Programas e Projetos da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela Nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



CI 838/2018 DPPS/SS

Valinhos, 23 de Novembro de 2018.

De: Depto de Programas e Projetos em Saúde
Greta Luiza Ferraro Barduchi
Para: Secretário da Saúde
Dr. Nilton Sérgio Tordin

Em atenção a CI nº 2241/2018 DTL/SAJI e Requerimento nº 2186/2018 CMV este Departamento vem apresentar o que segue:

1. Quais ações já foram tomadas pela Municipalidade com referência ao cumprimento da lei nº 5498/2017, que instituiu a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e da Adolescência do Município?

Resposta: Este Departamento realizou a 1ª Semana da Saúde Mental de 05 a 07 de junho/2018, com a seguinte programação:

- 05/06/2018 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs;

Na Sala Ivan Fleury Meireles – Paço Municipal:

- Palestra: Depressão – Dr. Brunno Nóbrega (Psiquiatra do CAPS Infantil)
- Palestra: Suicídio – Dr. Luiz Fernando Beloti (Psiquiatra da Casa do Adolescente)
- Depoimentos: Visão dos Adolescentes sobre Saúde Mental

- 06/06/2018 das 08:00 às 11:00 hs

Na Sala Ivan Fleury Meireles – Paço Municipal:

- Apresentação do Serviço do CEMAP – Carina F. Levreiro Previtali (Supervisora)



- Palestra: Depressão na infância: sintomatologia, fatores de risco/proteção e o papel da escola – Gabriela Silva Cremasco (Psicóloga).
 - Palestra: Ansiedade – aspectos cognitivos, como detectar e como lidar – Débora Queiroz (Psicóloga) e Julia da Costa Rodrigues (Psicanalista).
 - 07/06/2018 das 08:00 às 11:00 hs, no Auditório da Câmara de Vereadores
 - Teatro: Razões para Viver – Secretaria da Cultura – Grupo da Terceira Idade
 - Palestra: Construindo Saúde Mental: reflexões e perspectivas – Maria de Lourdes Ferriotti (Terapeuta Ocupacional)
2. Já houve algum programa de capacitação de profissionais sobre o tema?
Resposta: Sim, conforme cronograma anterior, cujo público alvo foram os profissionais das Secretarias de Saúde e Educação.
3. Está previsto a realização de palestras sobre o tema?
Resposta: Sim, em planejamento para 2019, a 2ª Semana da Saúde Mental.

Atenciosamente

Greta Lúiza Ferraro Barduchi
Dir. Depto de Programas e Projetos
Secretaria da Saúde